

Memorando nº 039/2019/CRVH/SSREG/SS

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2019

De: Kele Aparecida Delgado da Fonseca
Gerente do DCRVH

Para: Rômulo de Castro Martins
Subsecretário de Regulação

Assunto: Pedido de informação nº165/2019 - Cirurgia Vascular e endovascular

Prezado Subsecretário,

Em resposta ao Memorando nº 8933/2019/SG, referente ao Ofício nº 3357/2019 da Câmara Municipal Juiz de Fora o qual solicita informações acerca de quais hospitais estão credenciados para realização de cirurgia vasculares pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Informamos que o município de Juiz de Fora conta com dois serviços habilitados a realizar o procedimento/tratamento de cirurgia vascular e endovascular de alta complexidade a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora (SCMJF) e Fundação Instituto Clínico de Juiz de Fora (FICJF) sendo que tais hospitais são referência para outras microrregiões da Macro Sudeste.

Neste momento, estamos com a capacidade operacional reduzida, considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora (SCMJF) está com equipamento, arco cirúrgico em manutenção, conforme informado no Ofício Nº DTE/062/2019.

Atenciosamente,


Kele Aparecida Delgado da Fonseca
Gerente do CRVH/SSREG/SS

Recebido
Ent: 07 / 10 / 19
As 14 / 51 horas

SSREG/SS/PJF